



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.097, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.332.318,00 (Cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil e trezentos e dezoito reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Junho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior**  
Prefeito Municipal

**Caio Ivo Coelho**  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de Junho de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Hugo de Oliveira Vieira Basili**  
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/922D-7345-67E5-90BB> e informe o código 922D-7345-67E5-90BB



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 18/06/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16097/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	30.01.3002.2.090.13.392.339039.01.1100000	140.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.01.1100000	120.000,00
	20.02.3007.2.362.27.812.339036.01.1000005	160.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.449052.01.1100000	150.000,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339030.01.1100000	130.000,00
	20.01.3007.1.028.27.812.449051.01.1100000	300.000,00
	24.01.1009.0.014.10.301.339091.01.3050000	2.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.05.1400000	1.804,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339030.01.1100000	30.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	7.100,00
	29.01.2007.2.078.12.122.449052.01.2200000	54.590,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339030.05.1400000	10.150,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.05.1400000	14.850,00
	26.01.5003.2.333.15.451.339030.05.1400000	34.500,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.02.8010079	3.100.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339032.01.2200000	100.024,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339032.01.2200000	500.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339032.01.2200000	250.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339032.01.2200000	27.300,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339032.01.2200000	200.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>5.332.318,00</b>
Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	140.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	120.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	160.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	150.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	130.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	300.000,00
	24.01.1009.0.014.10.301.319091.01.3050000	2.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.449052.05.1400000	1.804,00
	27.01.5008.2.182.15.452.339030.01.1100000	30.000,00
	27.01.5008.2.182.15.452.339030.01.1100000	7.100,00
	29.01.2007.2.078.12.122.339036.01.2200000	54.590,00
	27.01.5002.2.170.15.452.339039.05.1400000	10.150,00

Assinado por 4 pessoas: CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASIL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/922D-7345-67E5-90BB>



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Anulação	Dotação	Valor
27.01.5002.2.170.15.452.339039.05.1400000	14.850,00	
26.01.5003.2.173.15.451.339039.05.1400000	34.500,00	
24.02.1011.2.305.10.302.335085.02.3080178	3.100.000,00	
29.01.2001.2.042.12.366.339032.01.2200000	100.024,00	
29.01.2001.2.043.12.367.339039.01.2200000	500.000,00	
29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	250.000,00	
29.01.2001.2.046.12.361.339030.01.2200000	27.300,00	
29.01.2002.2.339.12.365.339032.01.2130000	200.000,00	
<b>Total Anulação:</b>		<b>5.332.318,00</b>

Assinado por 4 pessoas: CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASIL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/922D-7345-67E5-90BB>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 922D-7345-67E5-90BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 03/07/2025 09:23:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 03/07/2025 10:06:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 03/07/2025 10:18:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 03/07/2025 10:26:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/922D-7345-67E5-90BB>